



DECRETO LEGISLATIVO N.º. 79/2009

(Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Honorário de Estrela d'Oeste ao Sr. João Dias, comerciante de Estrela d'Oeste).

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que o plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Estrela d'Oeste ao Sr. João Dias, comerciante mais antigo de Estrela d'Oeste, pelos inúmeros e relevantes serviços prestados à comunidade estrelense, principalmente, quanto ao desenvolvimento do município.

Artigo 2º - A homenagem será outorgada em Sessão Solene destinada especificamente a essa finalidade.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de dotação própria do vigente orçamento do Poder Legislativo.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, 22 de maio de 2009.


José Luiz Sandin Pereira Filho
Presidente


André Pelarin
1º Secretário


Vicente Aparício Romero
2º Secretário

Registrado e publicado nesta Secretaria em data supra.


Malvino Dela Coleta
Diretor Geral